





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de serviço de realização de eventos e correlatos pela Prefeitura de Ananindeua/Pará, sobre demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material gráfico para demanda do evento, conforme as condições deste termo, por um período de 12 (doze) meses.

	LOTE I - ILUMINAÇÃO		
ltem	Descrição	Und	Qtd
1	ILUMINAÇÃO TIPO 01 - 02 mesas de iluminação DMX 204; Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 08 strobos atômic 3000; 03 máquinas de fumaça de 3000 watts; 03 ventiladores; 01 canhão seguidor de 1200; 24 Movings beams; 16 moving heads spots; 08 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos.	Diária	400
2	ILUMINAÇÃO TIPO 02 - 01 mesa de iluminação DMX 2048; Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 24 refletores de led de 12 watts; 08 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 04 strobos atômic 3000; 02 máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 ventiladores; 16 Movings beams; 04 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos.	Diária	400
	ILUMINAÇÃO TIPO 03 - 01 mesa de iluminação DMX 2048; Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 02 strobos atômic 3000; 01 máquina de fumaça de 3000 watts; 01 ventilador; 08 Movings beams; 02 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; Cabos e conectores para ligação de todos os equipamentos; Iluminação suspensa devidamente instalada em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos.	Diária	600







Item	Descrição	Und	Qtd
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01 - 01 Mix Console com 48 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas; 24 auxiliares, 08 dcas, 02 fontes de alimentação; 01 rack driver com: 01 processador; 01 aparelho de MP3 Player; 01 central de intercon com 02 pontos; 01 multicabo com spleeter consert 48 com 04 sub snake com multipinos ou similar; Sistema de PA Line Array com 16 caixas suspensas, sendo 08 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 16 caixas de sub grave; Front Fill com 4 caixas; Sistema de amplificação compatível com o sistema; MONITOR (PALCO); 01 Mix Console com 48 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica; 02 fontes de alimentação; 02 processadores digitais para o sidefill; 01 sidefill com 04 caixas de sub; 04 caixas de alta frequência; 08 monitores; Sistema de amplificação compatível; 01 sistema power player com 08 vias; Sistema de Ear Fone com 06 vias; 12 direct box; BACK LINE: 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 02 amplificadores para baixo; 02 amplificadores para guitarra; 24 microfones (shure SM 58 ou similar) com pedestais; 08 microfones sem fio UHF com pedestais; 32 Pedestais girafas; 12 direct box; 04 sub Snake com multipinos; 02 kitS de microfones para percussão; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts;	Diária	300







2	SONORIZAÇÃO TIPO 02 - 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A; 08 Caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas); Sistema de PA Line Array com 08 caixas suspensas, sendo 04 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Processador digital; 01 Multicabo com no mínimo 32 vias (60mts); 01 Aparelho de MP3 Player; MONITOR (PALCO); 01 Mixing Console Digital com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 16 vias auxiliares máster LR, 02 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais; 04 Monitores tipo Spot passivo/ativo; Amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas; 02 Caixas vias médio grave e médio agudo; 01 Processador digital; 01 multicabo com spleeter consert 32 com 02 sub snake com multipinos ou similar; BACK LINE: 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 01 amplificador para baixo; 01 amplificador para guitarra; 16 microfones (shure SM 58 ou similar); 04 microfones sem fio UHF; 20 pedestais; 08 direct box; 02 sub Snake com multipinos; 01 kit de microfones para percussão; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltimetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts;	Diária	200
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03 - Sistema de PA Line Array com 04 caixas suspensas, sendo 02 por lado, devidamente instaladas em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos; 04 Caixas subgraves, 02 por lado, com processamento e amplificação compatível; 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A; 01 Processador digital; 01 Aparelho de MP3 Player; 02 Monitores com no mínimo 02 falantes de 12 polegadas e 01 drive em cada; 04 Microfones sem fio UHF; 08 Microfones com fio; 12 Pedestais para microfones; Cabos, Conectores e Extensões para ligação do sistema; 01 Main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts;	Diária	200
4	SERVIÇO DE MINI-TRIO ELETRICO COM: 01 "Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15 10" + driver por caixa,mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados, cavacos e entre outros	Diária	100





Item	LOTE III – GERADORES Descrição	Und	Qtd
1	GERADOR DE 250KVA - Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperíme- tro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de re- gime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de dis- tribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção ex- terna e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sis- tema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	200
2	GERADOR DE 180KVA - Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperíme- tro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de re- gime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio ABC, caixa intermediária de dis- tribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção ex- terna e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sis- tema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	300
3	GRUPO GERADOR SINGULAR DE 75KVA — Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperíme- tro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de re- gime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incên- dio ABC, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção ex- terna e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sis- tema de aterramento com no mínimo 03 hastes de 5/8 e de 2,40 de comprimento.	Diária	50







	LOTE IV – AUDIOVISUAL		
Item	Descrição	Und	Qtd
1	PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS OU INTERNOS - OUTDOOR ou INDOOR: Painéis de LED 3mx2m (6m2), modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/ gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção: IP65 Frontal e Traseiro. – painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m2, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Painéis de LED devidamente instalados em estrutura metálica (Box Truss) de acordo com todas as normas técnicas e aterramentos.	Diária	300
2	PROJETOR 3000 LUMENS - Fornecimento, montagem, manutenção, operação e desmontagem de projetor multimídia com Luminosidade (mínima) de 3000 Ansi lumens. Relação de aspecto ótico: 4:3. Resolução nativa: 1024x768 (XGA). Vida útil da lâmpada (mínima): 5000 ho- ras (modo padrão) Keystone - Correção trapezoidal (mínima): Vertical: ± 30 graus e Horizontal ± 30 graus Relação de con- traste (mínima): 3000:1. Reprodução de cores (mímica): 16,77 milhões de cores. LENTE DE PROJEÇÃO: Zoom: Zoom óptico / Foco manual. Cobertura da tela: De 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente. Re- lação de zoom (mínima): 1,0 - 1,2 INTERFACE: Sinal de vídeo analógico	Diária	200
3	TELA DE PROJEÇÃO 180 POLEGADAS - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de Tela de projeção portátil (tripé), tamanho de até 180 polegadas, na cor branca, com su- porte de montagem rápida, com acabamento em tinta eletrostática preta.	Diária	200
4	EDIÇÃO DE VÍDEOS - Prestação de serviços de edição imagens ou vídeos ao vivo (transmissão via streaming) ou edição de conteúdos de vídeo de produção, de material institucional, cinematográfico ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, sonorização, inclusão de legendas, libras, locuções, efeitos especiais, lettering, criação de caracteres, animação em computação gráfica, etc.), conforme a necessidade	Diária	300
5	EDIÇÃO DE VÍDEOS REDES SOCIAIS - Prestação de serviços de edição audiovisual de conteúdos institucionais digitais para divulgação nas redes sociais (Whatsapp, Instagram (stories e feed) e Youtube). Contendo roteiro, edição, efeitos sonoros, lettering, videografismo, locução (1voz) animação gráfica e demais elementos de identidade visual, pós-produção e finalização, conforme a necessidade.	Diária	300





6	TOTENS INTERATIVOS - Totens de autoatendimento utilizados para a divulgação de produtos, como: serviços, informações, notícias, vídeos institucionais ou Impressão de fotos personalizadas no evento, com 2 metros de altura, podendo ser tirada fotos e enviálas por e- mail.	Diária	200
7	PÚLPITO DIGITAL - Em acrílico, com TV de LED 43" Vertical, com suporte para microfone e água.	Diária	300
8	TELEVISÃO DE LCD OU LED DE 42" ou 50" — Com suporte para retorno de vídeo conforme o local, necessidade e especifi- cidade do evento.	Diária	300

	LOTE V – ESTRUTURAS		
Item	Descrição	Und	Qtd
1	PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadassobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	250
2	PALCO MINI 6m x 4m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínimade 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálicagalvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maiorconforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicoscom espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	300
3	PALCO MÉDIO 12m X 08m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilaresem treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval anti derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessuramínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modoa proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínimade 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito seguro	Diária	100







8 =	nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
4	PASSARELA: Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m x 1,50m de altura e comprimento de 09m, pisos em com compensado naval ante derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata. considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	Diária	100
5	PALCO GRANDE 18m X 12m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval antederrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. ACobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo alona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessuramínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	Diária	80
6	ELEVADO PARA CADEIRANTES - Piso, do tipo estruturado, em material metálico, com revestimento em chapa de compensado múltilaminado do tipo fenólico com espessura de 20mm pintado na cor preta com tinta PVA/similar, 1,00 metro de altura, com guarda corpo em todos os lados, na medida padrão, com rampa de acesso.	M²/dia	500
7	PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica, com Evento vão de 10,00mde largura x 5,00m de altura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, até SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	100
8	PALANQUE 8 X 4M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estrutura- dos e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-cor- pos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com es 3 mm.	Diária	50
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE, em estrutura Q30, medindo 20m x 5m (L x C), com abertura em lona de PVC antichamas e isolamento com cerca modular, contando escada de acesso e piso acarpetado, incluindo material e transporte, instalação e desinstalação.	UND	40
10	LOCAÇÃO DE AQUIBANCADA, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval estruturado em perfil metálico, largura mínima de degraus 0,70 m, revestido no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata metálico, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal 1,70m mínimo, altura máxima entre degraus de 0,35 m.	M/DIA	800
1	LOCAÇÃO DE AQUIBANCADA COBERTA, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval estruturado em perfil metálico, largura mínima de degraus 0,70 m, revestido no fundo com 2,20m de altura mínima, em	M/DIA	1000





	tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata metálico, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal 1,70m mínimo, altura máxima entre degraus de 0,35 m.		
12	TORRE PARA SONORIZAÇÃO: tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus – Q30 em Alumínio.	Und	200
13	PISO ELEVADO: Com 140mm de altura, em estrutura de Alumínio, nosistema Alumipac ou similar, formado por travessa de50mm x 960mm, perfil U de 50mm x 960mm, macacos de Canto, de lateral e de centro com rosca para ajuste fino. Sobre a estrutura de Alumínio placas em compensado fenólico ante derrapante nas dimensões de 1.000mm x 1.000mm.	M²/ Diária	12.000
14	FORRAÇÃO TIPO CARPETE de 3mm de Espessura na cor solicitada	M²/ Diária	24.000
15	PISO ELEVADO EM VIDRO, adesivado com motivos do evento retro iluminado.	M²/ Diária	2.000
-	PISO EM TABLADO MODULAR DE MADEIRA (DECK):		
16	Locação de piso em tablado modular de madeira, estruturado em sarrafos e chapas de madeirite naval de 15mm, nivelado e elevado a 0,10m. Deverá ser fornecido montado de acordo com o projeto do evento e posterior desmontagem.	M²/ Diária	10.000
17	PISO VINÍLICO: Em várias tonalidades	M²/ Diária	20.000
18	PISO EM PLÁSTICO MOLDADO: No sistema Easy Floor ou Similar	M²/ Diária	5.000
19	CAMARIM tamanhos diversos: Com montagem e desmontagem climatizado composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicida tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MINIMA em compensado ante derrapante OU FIBRA DE VIDRO estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Obs.: considerar aterramentos sistema delta conformenorma técnica, por instalação.	M²/ Diária	2.000
20	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01.10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE, de diâmetro mínimo de 2,00mm de parede. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior de 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entrecercas deverão ser um sistema de encaixe e atracação em braçadeiras plásticas de 30 cm que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas	m/diaria	24.000
	Tenda modulada em aluminio com 10m X 10m:		
21	Tipo galpão duas águas. Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 100mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidezda estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo alona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA,P OR INSTALAÇÃO.	Diária	800
22	TENDA ABERTA 6m X 6m com calhas metálicas:Cobertura em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura até três mínimas de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico dias no ambiente	Diária	1.000







	a ser coberto. Deverá ser montada sobrepilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm). contra ventados em tubos metálicos, devidamente estalados no solo ou em outra estrutura de apoio excedente através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
23	TENDA ABERTA 4mx4m: com calhas metálicas: Cobertura em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizadosde diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outraestrutura de apoio através de cabos de aço. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	Diária	600
24	Estrutura para Galpão: Galpão em estrutura de aço ou de alumínio, coberto e com fechamento lateral em lona vinílica, totalmente vedado para receber climatização, contendo portas em blindex de frente e de fundo, com interligações com outras coberturas. O isolamento da refrigeração se dará através de 14 cortinas de ar com 10m cada, e nas dimensões máximas de 40m de largura (vão livre) x 72,50m de comprimento.	M²/ Diária	8.000
25	Estrutura para galpão: mínimo de 15x30 metros e máximo de 40x60. Locação de Pavilhão em estrutura modular medindo 15x30m, com altura mínima de 6 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento. Com serviço de montagem e desmontagem, conforme projeto do evento.	M²/ Diária	5.000
26	ESTANDES básico: com piso elevado em 10cm, sistema de montagem em fórmica e alumínio anodizado na cor alumínio brilhante, testeiras emvidro no sistema Spidercom um metro de largura, iluminação em arandelas a cada 03m2, plotagem comlogo do cliente com área de 01m2 em policromia, tendo como mobiliário básico por cada 09m2 01-balcão cego, 01 jogo de mesa com tampo de vidro e quatro cadeiras, 07 prateleiras. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, PORINSTALAÇÃO.	M²/ Diária	2.900
27	Estande Fechado: para receber a Climatização e permitir privacidade de palestras ou Conferências, construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte ambientação mínima: Testeira Curva Painel em Fórmica TS branco brilhante e plotado conforme aprovado pela FCP/Pa; com adesivo vinílico; Forro em placas de TS formicado em toda sua extensão: Iluminação com calhas auto portantes a cada 03m2; Tomadas de 220v compatíveis com o número de eletrônicos que asutilizarão; Porta em blindex: 03 Prateleiras com mãofrancesa em Alumínio com graduação de nível;01 contendo 01 mesa de apoio, 50 cadeiras sem braço, Piso elevado e acarpetado na cor cinza claro; Sistema de refrigeração compatível com o volume.	M²/ Diária	2.000
28	Estande Misto Piso: elevado em vidro com motivos do evento retro iluminado Testeira: distribuída na fachada dos estandes com identidade visual, onde será adesivado o letreiro em vinil, iluminada com umspot e lâmpada de led 100 watts Paredes laterais e de fundo composta por material padronizado, com divisórias em painéis TS branco ou similar, na cor branca, painéis medindo 2,20 x 1,00m, emoldurados com perfis e travessas de alumínio	M²/ Diária	1.000





1	anodizado, na cor natural, octavado ou similar que poderão ser adesivadas de acordo com projeto aprovado pelo Sebrae. Instalação Elétrica com no mínimo 01 (uma) unidade de tomada monofásica tripolar, a cada 9 m2: deverá ser 0instalada uma unidade de tomadamonofásica tripolar, para cada estande, quando for menor que 9m² Iluminação com no mínimo 01 (um) spot de 100W a cada 3,00m2; Prateleiras com graduação de nível. Depósito totalmente fechado com porta e chave.		
29	Estande Construído: Em madeira, mdf, tijolo, ferroe lambri bruto, piso em vidro plotado com motivos do evento retro iluminado, adesivagem total nas paredesexternas, quando necessário, sistema de iluminação a ser projetado pelo fornecedor mantendo padrão de norma e segurança. No mínimo, 20 pontos de tomada. Depósito totalmente fechado com porta chave.	M²/ Diária	1.000
30	BARRACA MODULÁVEL COM LATERAIS EM LONA 2,10X2,10m: Armação da barraca em tubo industrial Toldo de cobertura em lona bagum Pintura das ferragens e das laterais em epóxi tinta empó. Uma porta de acesso com trava. Logomarca nas 4laterais bem como nos 4 lados do toldo de cobertura.Laterais com estrutura em tubo, amarração das lonas laterais com fio de nylon super resistente. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	Und/ diária	600
31	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	Und/ diária	1.000
32	BANHEIRO PNE: em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. Deverá sempre ser prevista a utilização conjunta de banheiros para portadores de necessidades especiais.	Und/ diária	600
33	BANHEIRO QUÍMICO DE LUXO: com no mínimo: Porta- objetos, Peças de louça, e não de plástico, Decoração elegante, Espelhos de qualidade, Armários, Cabines para portadores de necessidades especiais.	Und/ diária	300
34	BEBEDOURO: Locação de bebedouro de coluna de 20 litros, padrão de 01m.	Und/ diária	300
35	CABINE DE SOM: Em estrutura de alumínio, no sistema octanorm ou similar coberta em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Und/ diaria	40
36	CENOGRAFIA E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA: com estruturas metálicas, e aplicação de mock ups, personagens e imagens em 3D, mascotes, portais de entrada, painéis, letras caixa, back-light e front-light personalizados, chão e paredes de vidro ou marcenaria revestida. Cenografia composta por elementos ligados ao tema do evento; tudo deverá estar ligado à temática do evento, exemplos: FESTA JUNINA, CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NATAL (COM OBJETOS TRIDIMENSIONAIS METALICOS COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS DE LED), OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E ETC.	M²/diária	2.000
37	Decoração: para eventos festivos como Aniversários, Festival Junino, Círio, Natal, outros eventos promovidos pela PREFEITURA, (decorações com utilização de flores naturais até 20Cachepôs médios, banner de até 10m, tapeçarias deaté 3m, balões até 5.000 unidades, comunicação visual, etc). De acordo com cada evento e Layout a ser apresentado.	M²	3.000
38	CONTAINER DE ATENDIMENTO: Container em aço, com aproximadamente 2,3m x 6m x 2,5m (largura x comprimento x altura), com 01 porta convencional, 02 janelas, revestimento interno em EPS + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, 2 pontos de luz e 2	Und/ diaria	30







	tomadas, ar-condicionado, incluindo o transporte de ida e volta, instalação, desinstalação e manutenção.		
39	CONTAINER SANITÁRIO: com instalação elétrica e hidráulica, no mínimo 4 cabines sanitárias e 01 cabine com chuveiro elétrico.	Und/ diaria	50
40	GRUPO GERADOR 300 KVA: Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador devidamente abastecido, super silenciado motor De 180/KVA, para funcionamento contínuo com 24 horas de autonomia, com cabeamento de no mínimo 50m de comprimento.	Und/ diaria	50
41	GRUPO GERADOR 500 KVA: Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador devidamente abastecido, super silenciado, motor de 300/KVA, 60HZ, microprocessador e quadro de transferência, 75DB A 1,5 metros, para funcionamento em regime com cabeamento de no mínimo 50m de comprimento	Und/ diaria	30
42	PRATICÁVEL 1: Locação de Praticável modular para piso, 2x1m, antiderrapante e pés reguláveis de 60 a 90cm, montado de acordo com o projeto e necessidade do evento e posterior desmontagem.	Und/ diaria	100
43	RAMPA DE ACESSO DE MADEIRA: Locação, montagem e desmontagem de rampa de acesso de mateira, estruturado em sarrafos e chapas de madeirite naval de 15mm, destinados a portadores de necessidades especiais, com revestimento antiderrapante (Segundo normas ABNT).	M²/ diaria	800
44	TAPUME EM COMPENSADO: Será em painel de madeira e compensado naval de 2,20x1,60ml, pintado com tinta bate-pedra na cor preta, sendo fixado em estrutura tubular metálica com contraventamentos tubulares, e piquetes	Und/ diaria	2.000
45	TAPUME METÁLICO: Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão- francesa epiquete de aço.	Und/ diaria	2.000
46	CERCA ALTA VAZADA DE 2M DE ALTURA	Metro	1.000
47	TRELIÇA Q15: Locação de treliça em alumínio P15/Q15, com acessórios necessários à montagem de acordo com o projeto do evento e posterior desmontagem.	m/ diária	300
48	TRELIÇA Q30: Locação de treliça em alumínio P30/Q15, com acessórios necessários à montagem de acordo com o projeto do evento e posterior desmontagem.	m/ diária	600
49	ORGANIZADOR DE FILA: modelo clássico-luxo, poste DOURADO com corda trançada cheio de curvas.	Und/ diaria	200
50	BALCÃO DE ATENDIMENTO: Cego adesivado em cores, com tampo de fórmica, prateleiras, porta de correr e fechadura comtranca, medindo 1mx1m.	Und/ diaria	200
51	Balcão: vitrinado adesivado em cores, com portas decorrer, prateleiras internas e tranca, medindo 1mx1m.	Und/ diaria	300
52	Poltrona Auditório Revestimento: Courvin, Quantidade Assentos: 5 UN, Pintura: Epoxi , Tipo Assentos: Fixo, Estrutura: Metal , Material Assento: Espuma Injetada.	Und/ diaria	200
53	Púlpito: Em Acrílico, vidro, marcenaria ou de mesa.	Und/ diaria	250
54	Mesa: com pés de ferro, tampão em MDF e vidro/ eo/ redonda que acomodem de 8 a 10 pessoas	Und/ diaria	1.500





55	Mesa: quadrada, em madeira natural, medindo aproximadamente 1,5 x 1,5.	Und/ diaria	500
56	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade, Aplicação: Coleta DeLixo, Capacidade: 50 L, Quantidade Lixeiras: 2 UN, Cor: Amarelo E Cinza, Características Adicionais: Fechadura Em Nylon, Tampa Com Abertura Frontal, Material Estrutura: Aço Galvanizado, Cor Estrutura: Preta, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi.	Und/ diaria	1.500
57	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 90 L, Quantidade Lixeiras: 2 UN, Cor: Amarelo E Cinza, Características Adicionais: Fechadura Em Nylon, Tampa Com Abertura Frontal, Material Estrutura: Aço Galvanizado, Cor Estrutura: Preta, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi.	unid/ diaria	760
58	Puff quadrado com medidas aproximadas de 0,45 cm, revestido de couro sintético	Und/ diaria	550
59	Cadeiras: tipo Dior, em policarbono, nos modelos tabaco e/ ou cristal e/ou dourada e ou rosa.	Und/ diaria	9.000
60	Cadeiras: Cadeiras tipo Tifanny em policarbono nos modelos cristal/e ou dourada e/e ou madeira/ e ou branca	Und/ diaria	12.600
61	Mesa bistrô: Locação de massa bistrô com base de alumínio, altura de aproximadamente 2m e tampo de vidro com circunferência de cerca de 60 modelo similar	Und/ diaria	1.500
62	Poltrona Auditório: Revestimento Assento E Encosto: Tecido Lã 100%, Pintura: Eletrostática Epóxi-Pó Na Cor Preto Fosco, Tipo Assentos: Fixo, Características Adicionais: Formato Anatômico, Superfície Metálica C/Tratamen, Material Estrutura: Resina Poliéster Reforçada Com Fibra De Vidro, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado	Und/ diaria	800
63	Extintor Incêndio: Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Material Mangueira: Pvc , Material Trama: Nylon , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Tubo Sifão: Pvc - Cloreto De Polivinila , Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro. , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Capacidade: 12 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Material Carga: Pó Químico ,Material Cilindro: Aço Carbono.	Und/ diaria	2.000
64	FREEZER HORIZONTAL: de 222 litros, em bom estado de conservação.	Und/ diaria	150
65	FRIGOBAR: de 117 litros.	Und/ diaria	200
66	Totem em Marcenaria de 2m de altura	Und/ diaria	100
67	Unidade Móvel Multicultural: -Artes Cênicas e Cinema Itinerante; Arte e Oficio – Oficinas - CarretaPalco – Shows- Biblioteca Itinerante.	MÊS	10
68	TRANSPORTE ATÉ 100 KM, em caminhão Truck Baú/ Guincho, em ida e volta por trecho, Incluso frete, deslocamento, hospedagem e vigilância dos equipamentos	UND	60







	LOTE VI – CLIMATIZAÇÃO		
Item	Descrição	Und	Qtd
1	CLIMATIZAÇÃO COM AR CONDICIONADO EM SISTEMA DE CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO: Capacidade de 25 Tr's (52 KVA), no chamado sistema Splitão, devendo ter duas bocas divisórias desaída de ar, e dutos flexíveis em molas revestidas de isolante térmico, com diâmetro de 750mm e comprimento mínimo de 14 m cada.	diaria	200
2	CLIMATIZAÇÃO COM AR CONDICIONADOEM SPLIT: Sistema de refrigeração com Split's de 60.000 btu(05tr's) no chamado sistema de piso/parede.	diaria	600
3	CLIMATIZAÇÃO COM VENTILADORESINDUSTRIAIS DE PAREDE: com 01 Metro, podendo ser instalado em diversos ambientes, com motor blindado com 1/2CV de potência, pás de nylon injetado com reforço de fibra de carbono	diaria	1200
4	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS NOVOS: Capazes de produzir vento de climatização em grandes ambientes sem a presença de nevoa ou gotículas. Área de abrangência de 200m² à 250m², aproximadamente. Tensão: 220V. Autonomia do reservatório a plenacarga: 01 hora. Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia. Modo de reposição de água no reservatório: manualmente. Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas. Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	diaria	1.000
5	CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS NOVOS: Capazes de produzir climatização em grandes ambientes sem a presença de névoa ou gotículas. Área de abrangência de 50m² aproximadamente. Tensão: 220V. Autonomia do reservatório a plena carga: 01 hora. Reservatório de água com capacidadeadequada à autonomia. Modo de reposição de água noreservatório: manualmente. Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas. Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	diaria	1.000
6	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM: Prático, versátil, de concepção sólida e eficiente. Paraaplicar em equipamentos eletroeletrônicos que exijam a conversão da tensão, tanto de 110/127V para220V quanto de 220v para 110/127V. Com a tecnologia Plug & Play, não exigindo qualquer instalação ou pré-configuração.	diaria	600

LOTE VII - EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS				
Item	Descrição	Und	Qtd	
1	RÁDIO COMUNICADOR HT: fornecimento de rádio comunicador modelo HT, com alcance de 8km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador.	Diária (8 Horas)	160	





2	NOTEBOOK para eventos: Configuração mínima: Intel Core I-7 ou superior, 4 GB de memória RAM, disco rígido de 1Tb GB, teclado, mouse sem fio, com pad mouse, leitor/gravador de cd/dvd, placa de rede, fax, som, vídeo on board e placa de wireless; Monitor LCD de 14" ou superior; Softwares — Windows 10 e Office2013 completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader, Word, Power Point, drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas.	Diária (8 Horas)	160
3	IMPRESSORA LASERJET COLORIDA: para eventos (HP - CP-4025-DN com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de toners.	Diária (8 Horas)	48
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: para eventos fotocopiadora, impressora, scanner, fax, (HP-LJ- M2727-MPS com postscript ou similar com as mesmas características), com 1 conjunto de toners.	Diária (8 Horas)	48
5	NOBREAK 600 VA para eventos: Tensão de entrada nominal Bivolt: 115/220V; Tensão nominal de saída: 600 VA; Fato de potência: 0,65; Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz; Tipo de Tomada: mínimo 6 Tomadas/Bornes padrão NBR14136; Forma de onda: Semi-Senoidal; Tipo de Bateria: Interna com 1 banco de bateria 12vdc/7ah; Bateria selada livre de manutenção de chumboácido com electrólito suspens: à prova de fugas; Gabinete: Sim; Cabo de força: Sim; Atendem a norma brasileira: Sim	Diária (8 Horas)	160
6	PASSADOR DE SLIDES SEM FIO: Locação de Passador de Slides sem Fio para uso em palestras e apresentações.	Diária (8 Horas)	40

	LOTE VIII - DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO		
Item	Descrição	Und	Qtd
1	ARRANJO - TIPO 2: Serviço de fornecimento de Arranjos Florais altos para mesas de serviço de buffet (flores nobres nos tons branco e verde, com complementos e folhagens), uma diária.	Diária	360
2	ARRANJO - TIPO 3: Serviço de fornecimento de Arranjos Florais para colocação à frente da mesa diretiva para eventos em auditório (flores nobres nos tons branco e verde, com complementos e folhagens), uma diária.	Diária	360
3	MALHA TENSIONADA: Serviço de aplicação de malha tensionada decorativa sob o forro do salão do evento, com iluminação cênica, de acordo com a temática da ocasião.	M²	2400
4	PLANTA - ATÉ 0,6M: Serviço de fornecimento de Vaso com Planta Decorativa medindo até 0,60 m para colocação em ambiente de eventos (palmeiras ou outra planta decorativa alta, com todos os complementos, iluminação indireta e folhagens), uma diária.	Diária	192
5	PLANTA - ATÉ 1,5M: Serviço de fornecimento de Vaso com Planta Decorativa medindo até 1,5 m para colocação em ambiente de eventos (palmeiras ou outra planta decorativa alta, com todos os complementos, iluminação indireta e folhagens), uma diária.	Diária	192





6	PLANTA - ACIMA DE 1,5M: Serviço de fornecimento de Vaso com Planta Decorativa de altura acima de 1,5 m para colocação em ambiente de eventos (palmeiras ou outra planta decorativa alta, com todos os complementos, iluminação indireta e folhagens), uma diária.	Diária	192
7	TOALHA BRANCA PARA MESA QUADRADA: Serviço de locação de Toalha Branca para Mesa Quadrada para uso em mesas redondas de até 10 lugares em ambiente de eventos, uma diária.		600
8	TOALHA BRANCA PARA MESA REDONDA: Serviço de locação de Toalha Branca para Mesa Redonda para uso em mesas redondas de até 10 lugares em ambiente de eventos, uma diária.		600
9	BANQUETA: Serviço de locação de banqueta alta para recepção, com assento estofado.	Diária	1800
10	BANCO PARA RECEPÇÃO: Serviço de locação de banco para uso em balcão de recepção, com assento estofado.	Diária	240
11	MESA TIPO BISTRÔ: Serviço de locação de mesa tipo bistrô com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m.	Diária	600
12	CADEIRA COM BRAÇO ESTOFADA - GIRATÓRIA: Serviço de locação de cadeira com encosto, estofada, com braço, tipo diretor	Diária	720
13	CADEIRA EM PVC SEM BRAÇO - BRANCA: Serviço de locação de cadeira resistente em PVC na cor branca, sem braço.	Diária	6000
14	CONJUNTO EM PVC - MESA E 4 CADEIRAS SEM BRAÇO NA COR BRANCA: Serviço de locação de conjunto resistente em PVC na cor branca, com mesa e 4 cadeiras sem braço. As mesas dever ser cobertas com toalha branca por conta do fornecedor.	Diária	3600
15	CADEIRAS SEM BRAÇO - TIPO TIFANY: Serviço de locação de cadeiras sem braço Tipo Tifany - Cor Branca ou Transparente	Diária	960
16	CONJUNTO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE MESA E 4 CADEIRAS SEM BRAÇO, TIPO TIFANY: Serviço de locação de conjunto em Policarbonato Transparente, com mesa redonda e 4 cadeiras sem braço Tipo Tifany. As mesas dever ser cobertas com toalha branca por conta do fornecedor	Diária	72
17	MESA EM PVC NA COR BRANCA - QUADRADA: Serviço de locação de mesa resistente em PVC na cor branca, formato quadrado	Diária	480
18	MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO: Serviço de locação de mesa de centro com tampo de vidro. Altura média de 0,40 m, formato redondo.	Diária	144
19	SOFÁ ESTOFADO COM 2 LUGARES - PADRÃO SUPERIOR: Serviço de locação de sofá estofado de 2 lugares, padrão superior.	Diária	72

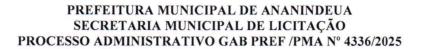




20	SOFÁ ESTOFADO COM 3 LUGARES - PADRÃO SUPERIOR: Serviço de locação de sofá estofado de 3 lugares, padrão superior.	Diária	72
21	PUFF ESTOFADO - QUADRADO – 45 CM X 45 CM: Serviço de locação de puff estofado quadrado medindo pelo menos 45 cm X 45 cm, padrão superior.	Diária	144
22	IMPRESSÃO DE LONA VINILICA, banner/painel fotográfico em lona, impressão 4x0 cores, pedestal/porta banner, medidas conforme necessidade identificadas independentemente do numero de dias de utilização continua.	M²	10.000

	LOTE IX - RECURSOS HUMANOS		
Item	Descrição	Und	Qtd
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Profissional capacitado, trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza, quando da realização de evento fora da rede hoteleira. Deverá ter à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento. Deverá remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes (inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.); lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes; remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, quando necessário; proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, no mínimo quatro vezes ao dia e sempre que necessário; varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira; varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados; varrer os pisos de cimento; limpar com saneantes, os sanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas, no mínimo de quatro vezes e sempre que necessário. Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido, de qualidade, os sanitários; quando necessário, retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados; limpar os elevadores com produtos adequados. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições; retirar o lixo quatro vezes ao dia e, sempre quando necessário, acondicionando o em sacos plásticos, removendo-os para o local adequado; limpar os corrimãos. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, devendo disponibilizar um profissional para cada perímetro mínimo de 800 m².	Diária (8 horas)	60
2	COORDENADOR GERAL: Profissional, com experiência, capacitado para executar as funções de coordenador e orientador de todas as ações do evento, garantindo a perfeita execução, possuindo poder de decisão, responsabilizando-se em nome da CONTRATADA. Deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde	Diária (8 Horas)	14







5	INTÉRPRETE DE LIBRAS - Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS (surdo- mudo), de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para traduzir e interpretar, mem Libras/Língua Portuguesa/Libra, textos, palestras, conferências, discursos, eventos	Diária (8 Horas)	128
4	GARÇOM: Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento	Diária (8 Horas)	200
3	ELETRICISTA DE EVENTOS Profissional responsável por executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, instalando, checando e reparando aparelhos, redes e instalações elétricas nos eventos. Necessária experiência com instalações elétricas em eventos. Desejável curso / formação na área. Uniformizado com camiseta e identificação da empresa.	Diária (8 Horas)	24
	a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem, dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços necessários para o bom andamento do evento, coordenar a preparação, organização e distribuição dos materiais (crachás, certificados, impressos, pastas, sinalização, equipamentos, mesas, cadeiras, bebedouros e outros), coordenar a montagem das salas para o evento (sessões plenárias, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar a sala VIP, supervisionar a recepção dos convidados, coordenar e atender os participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas; organizar e controlar o cerimonial (desde a abertura do evento até o encerramento), supervisionar o controle da entrada no local do evento e nas salas, coordenar e controlar toda a programação, incluindo o atendimento no evento das salas (sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes, convidados da sala de imprensa, stands, auditórios, palanques entre outros), coordenar e controlar a hospedagem /transporte (em conjunto com os respectivos coordenadores de hospedagem e logística), supervisionar os demais contratados, e executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho. Deverá estar trajando uniforme na cor preta, com aparelho celular		





	similares, sinalizar com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem, ser expressivo, conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS, mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, respeitar rigorosamente o sigilo profissional, de acordo com o código de ética profissional. Deverá apresentar- se de forma discreta, preferencialmente com vestimenta superior adequada de cor neutra. A cotação para esse item deverá ser para dupla.		
6	CERIMONIALISTA: Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.	Diária (6 Horas)	48
7	RECEPCIONISTA: Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, tais como credenciamento, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica.	Diária (8 Horas)	360
8	RECEPCIONISTA BILÍNGUE: Profissional capacitado, com domínio nos idiomas inglês e espanhol, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência na saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, tais como credenciamento, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestirse de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica.	Diária (8 Horas)	144
9	TRADUTOR DE IDIOMAS (INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS) - Prestação de serviços profissionais de tradução, na forma escrita, de textos de qualquer natureza, de idioma estrangeiro para a língua portuguesa (Brasil), considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos.	Diaria	40
10	BRIGADISTA DE INCÊNDIO - Brigadista para o período diurno e noturno, sendo profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas	Diária (8 Horas)	144







	rapidamente em caso de incêndio ou pânico, mrelatar imediatamente irregularidades e mriscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. A cotação para esse item deverá ser para dupla.	ú	
11	FOTÓGRAFO (COM EDIÇÃO) Profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 10 megapixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	Diária (8 Horas)	48
12	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO SUPORTE BÁSICO À VIDA - UTI/Móvel completa, com equipamentos para atendimentos de urgência e equipe capacitada (médico, enfermeiro e motorista).		20
	LOTE X - MATERIAL DE APOIO PARA EVENTOS		
Item	Descrição	Und	Qtd
1	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS - Fornecimento de água mineral em COPO 200 ML sem gás e gelada. O material deverá ser disponibilizado em local a ser definido pela CONTRATANTE (serviço contempla gelo, geleira, frete e 2 carregadores	2 22 24 24 24	30.000
2	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML - Fornecimento de água mineral em GARRAFA DE 500 ML sem gás e gelada. O material deverá ser disponibilizado em local a ser definido pela CONTRATANTE (serviço contempla gelo, geleira, frete e 2 carregadores).	UND	20.000
3	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS – Fornecimento de água mineral em GARRAFÃO DE 20 LITROS sem gás. O material deverá ser disponibilizado em local a ser definido pela CONTRATANTE.	UND	540
4	KIT LANCHE INFANTIL: Sanduíche rio, pão de forma sem casca com queijo prato, presunto e manteiga embalado individualmente, biscoito doce recheado com aproximadamente 48 g 2 sabores ou biscoito Salgado (Tipo Pit Stop) com aproximadamente 162g ou biscoito Waffer com aproximadamente 160g, e barrinha de cereal com aproximadamente 72 g 5 sabores, 1 tipo de fruta e refrigerante lata de 350ml 1° linha OU SUCO DE FRUTA 200ML	UND	1200
5	KIT LANCHE INFANTO-JUVENIL: Um salgado de forno (100g) ou sanduíche (presunto, queijo, pasta de ricota/atum, tomate, alface) ou Hot Dog, mais uma fruta ou uma fatia de bolo recheado, e um refrigerante (diet ou convencional) em lata de 350ml, OU SUCO DE FRUTA 200ML embalados em recipiente térmico.	UND	1200







	limitadores para empilhamento seguro e superfície 100% lisa - Ladrão para água – super resistente - A tampa quando aberta permanece em 90°.		
7	GELEIRAS - Caixas Térmicas, com capacidade de 190 Litros, 120 Garrafas de 600ml / 5 engradados ou 200 latas de 350ml ou 30 Pet de Refrigerante 2 Litros. Altura Fechada 61 cm, Largura 89 cm, Profundidade 56 cm	UND	72
8	GELO ESCAMA - saca de gelo escama feito com água filtrada 15kg	UND	96

- 1.2. O CATSER pertinente ao objeto é 14591 que é relativo à promoção de eventos. Todavia qualquer divergência entre o CATSER e as especificações deste termo, prevalecem as especificações deste Termo de Referência.
- 1.3. O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2023.
- 1.4. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO em sua forma eletrônica, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais normas vigentes.
- 1.5. A quantidade do objeto é referente ao período de contratação de 12 (doze) meses.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Nos termos do Estudo Técnico Preliminar produzido realizado pelo Gabinete Do Prefeito/PMA, que aponta a necessidade de Contratação de serviço de realização de eventos e correlatos pela Prefeitura de Ananindeua/Pará, sobre demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material gráfico para demanda do evento, por um período de 12 (doze) meses, objetivando suprir as demandas de eventos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 2.2 A Contratação será procedida por meio **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, e art. 19 da lei Municipal nº 3.294/2023, Decreto Federal 11.462/2023, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais normas vigentes.







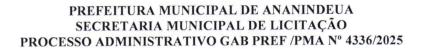
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1 Celebração formal de Contratação de serviço de realização de eventos e correlatos pela **Prefeitura de Ananindeua/Pará**, sobre demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material gráfico para demanda do evento, conforme as condições deste Termo, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito e da Prefeitura Municipal de Ananindeua.
- 3.2 Considerando a solução escolhida, verifica-se que se tratam de bens e serviços comuns, conforme previsto no inciso XIII, art. 6°, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **4.1** O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa a Contratação de serviço de realização de eventos e correlatos pela Prefeitura de Ananindeua/Pará, sobre demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, montagem, desmontagem, manutenção de toda a infraestrutura demandada, acompanhamento, suprimento de alimentação, bebidas, transporte, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material gráfico para demanda do evento, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 4.2 A Contratação deverá observar os seguintes requisitos:
 - a) Equipamentos de boa qualidade;
 - b) Fornecimento de todos os equipamentos, materiais e acessórios necessários;
 - c) Frete dos materiais, equipamentos e alimentação dos funcionários da CONTRATADA, são de responsabilidade da mesma;
 - d) Mão de obra especializada;
 - e) Atendimento a todas as normas de segurança;
 - f) Profissionais qualificados e habilitados para o desempenho das funções especificadas;
 - g) Toda a montagem, desmontagem e fretes necessários ao serviço são de responsabilidade da CONTRATADA;
 - h) A contratada deverá ter disponibilidade para reuniões prévias a solicitações dos serviços para definições da contratação, nos locais indicados pela CONTRATANTE;
 - i) Executar os serviços contratados, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos e







ferramentas necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

- j) Reparar, corrigir, remover ou substituir, 'as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais/peças
- k) empregados;
- I) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- m) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual EPI, quando for o caso;
- n) Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- o) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- p) Instrui seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- q) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a
- r)Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função:
- s) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- t) Apresentar habilitação técnica constante no apêndice I deste Termo de Referência.

5. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

Sem que a isto limite seus direitos, terá o Gabinete do Prefeito de Ananindeua/PA as seguintes garantias:

- 5.1 Fica a Contratante condicionada a tender todas obrigações supracitadas no Edital Licitatório, no Termo de Referência.
- As obrigações da Contratada referente aos lotes são as previstas no Termo de Referência-Deposições gerais. Além disso, sem que a isto limite seus direitos, terá o Gabinete do Prefeito as seguintes garantias:
- 5.3 Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos.







- 5.4 Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas neste Termo.
- 5.5 Sem que isto limite sua responsabilidade, será o órgão responsável pelos seguintes itens:
- 5.5.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado.
- 5.5.2 Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade solicitada.
- 5.5.3 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições do serviço.
- 5.5.4 Indicar servidor com competência necessária para proceder ao recebimento dos serviços empenhados e atestas as Notas Fiscais após a verificação das especificações técnicas, de qualidade, da quantidade e preços pactuados.
- 5.5.5 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do serviço contratado, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao órgão por escrito as advertências e a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

6. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

Sem que a isto limite suas garantias, a CONTRATADA terá os seguintes direitos:

- 6.1 Fica a Contratada obrigada a atender todas as previsões obrigacionais supracitadas no Edital Licitatório e no Termo de Referência;
- Responsabilizar-se integralmente pela execução do evento contratado, observando os preços e especificações técnicas contidos na ordem de serviço, bem como fornecendo toda a mão de obra qualificada e necessária à sua plena execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;
- 6.3 Cumprir o prazo de execução do evento;
- Refazer às suas expensas o serviço que vier a ser recusado pela contratante, ficando ciente que o ato do recebimento não importará sua aceitação, de acordo com teor do Art. 119 da lei 14.133;
- 6.5 Indicar preposto que responderá junto à contratante, pela perfeita execução do serviço, e realizará a interlocução entre a contratante e a contratada;







- A contratada deverá assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes aos serviços prestados, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalhos, bem como o de indenizar todo e qualquer dano/prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços, providenciando, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos a contratante ou a terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios, conforme os termos dos art. 120 e art 121, da Lei 14.133;
- Prestar os serviços contratados com boa qualidade, nas quantidades solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos neste termo de referência, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso o execute com qualidade e quantidade inferior ao solicitado e fora dos padrões estabelecidos neste Termo;
- 6.8 Apresentar, sempre que solicitada, folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise do serviço a ser prestado;
- 6.9 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante;
- 6.10 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;
- 6.11 Fornecer aos seus empregados todo o necessário para a execução dos serviços, aí incluído o cuidado na condução dos serviços solicitados, como também materiais de segurança, conforme legislação, assumindo todos os riscos concernentes à execução do contrato.
- 6.12 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades;
- Os empregados deverão estar devidamente uniformizados e identificados através de crachá com foto, quando da prestação de serviços nas Unidades da Contratante;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.15 Informar, por escrito e de imediato ao Gabinete do Prefeito, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução contratual;







- 6.16 A qualquer tempo, desde que ocorram reclamações sobre a qualidade dos produtos fornecidos, por parte do público consumidor, serão tomadas as providências cabíveis, conforme o item referente às Penalidades, sendo o custo de uma possível análise do controle de qualidade do serviço fornecido por conta da Contratada;
- 6.17 Substituir, sem custos adicionais, eventuais materiais porventura recusados pela Contratante, no prazo de 60 (sessenta) minutos, a contar da recusa da Contratante (Art. 119 da lei 14.133);
- 6.18 Providenciar imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades aportadas pela Fiscalização, quando da execução do Contrato;
- Devolver, ao final do contrato, quaisquer utensílios de propriedade da Contratante, porventura solicitados em empréstimo ou retirados com autorização da Contratante, em iguais condições aos recebidos no início da vigência contratual e em perfeito estado de higienização e conservação;
- 6.20 Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 6.21 Apresentar ao Gestor do Contrato, antes do início dos serviços, o nome, número do documento de identidade, função, unidade de lotação dos funcionários e horário, inclusive o intervalo para alimentação, de todos os empregados a serem alocados nas dependências da CONTRATANTE, inclusive do empregado indicado como preposto. Esta documentação também deverá ser apresentada no caso de substituições durante a realização dos eventos da Contratante;
- 6.22 São expressamente vedadas à Contratada:
- 6.23 A veiculação de publicidade acerca do futuro contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- 6.24 A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1 O CONTRATADO deverá prestar serviço no âmbito GABINETE DO PREFEITO. Podendo acontecer aos sábados, domingos e feriados; em horários e locais previamente informados pelo GABINETE DO PREFEITO.
- 7.2 Deverá o Contratado fornecer o objeto licitado de acordo com horário e data estabelecidos pela CONTRATANTE, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços e respectivas contratações
- 7.2.1 No prazo mínimo de até 05 dias antes do início do evento com público previsto de até 100 (cem) pessoas, assim como o prazo de até 10 (dez) dias antes do início do evento com público previsto de até 1000 (mil) pessoas, será expedida Ordem de Serviço estabelecendo a quantidade







e a opção almejada, bem como o horário e local de entrega

7.3Os prazos estabelecidos para a apresentação da Ordem de Serviço poderão ser dilatados a critério do órgão contratante;

7.4 O GABINETE DO PREFEITO, por motivo de força maior ou caso fortuito, terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao evento, para informar o cancelamento ou alteração do pedido

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 8.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 8.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, §1o, e Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 8.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 8.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas,







- o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, V)
- 8.11 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 8.12 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, II)
- 8.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto no 11.246, de 2022).
- 8.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto no 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 8.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, IV)
- 8.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 8.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 8.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei no 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).







- 8.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 8.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 8.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura
- 9.2 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado;
- 9.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.5 Será considerada data do pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 9.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência







da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 9.9 Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 9.11 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 9.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado

I=TX

(6/100)

I=0,00016438

365

TX = Percentual da Taxa

= Anual = 6%

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento MENOR GLOBAL.
- 10.2. O critério de julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes será menor preço por GLOBAL, uma vez que a Administração Pública Municipal possui um corpo de servidores reduzido, assim, o gerenciamento de um contrato com todos os itens do grupo se torna muito mais vantajoso para a Administração, do ponto de vista de suas necessidades administrativas e operacionais, sendo selecionada a LICITANTE que apresentar o **Menor Preço Global**, desde que observados os valores unitários de referência do item, que também são considerados preços máximos.







11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentaria própria, previstas no orçamento do Gabinete do Prefeito de Ananindeua/PA para o exercício do ano de 2025.
- 11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DO RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 O servidor fiscal do contrato será designado através de portaria, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 04 de novembro de 2025.

GIULIA NOBRE FERREIRA

Núcleo de Termo de Referência - NTR/SML







APÊNDICE I QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 1.1. ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante mantém ou manteve contrato pertinente em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, descrevendo claramente os quantitativos fornecidos, devendo ser feita em papel timbrado da declarante, indicando o CNPJ/MF (Matriz ou Filial) da licitante e identificação completa da empresa/órgão que expede, e sempre que possível o valor do serviço prestado. Também deverá constar que os serviços foram ou estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo nos registros até a data da expedição fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas;
- 1.2. Nos atestados deverá constar, a identificação do contratante, as especificações dos itens contratados, as quantidades efetivamente satisfeitas e os prazos para cumprimento da obrigação, considerando que foram plenamente cumpridos.
- 1.3. Só serão admitidos atestados de capacidade técnica que comprovem obrigações já satisfeitas, a fim de que seja demonstrada a experiência da licitante.
- 1.4. Entende-se por características compatíveis com o objeto desta licitação a satisfação de itens incontestavelmente similares aos pretendidos no(s) grupo(s) e/ou item(s).
- 1.5. A critério do pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar informações adicionais necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) ou declaração(ões), apresentando, dentre outros documentos, cópia(s) do(s) contrato(s) e nota(s) fiscal(is) que deu(ram) suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 1.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato, ou, se decorrido, pelo menos 12 (doze) meses, para os contratos com vigência superior a 12 (doze) meses;
- 1.7. Para fins da comprovação de que trata este item, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas dos serviços relacionados ao lote a que concorre.
- 1.8. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente:







- 2. PARA OS LOTES I a IV, será exigido, sob pena de desclassificação:
- 2.1. Declaração da licitante de possuir em seu quadro de pessoal, obrigatoriamente, pelo menos 1 (um) Engenheiro Eletricista devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.
- 2.2. Apresentação de certificado de acervos técnicos (CATS) com registro de atestado em nome da empresa, fornecido pela entidade de classe (CREA), de que executou contrato com objeto compatível com o licitado, que expressamente certifique que o licitante já executou objeto de semelhante complexidade.
- 2.3. Para os itens que não se faz a exigência de CAT/ART, apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, comprovando a execução de serviços similares ao objeto desta licitação, em pelo menos 10% (dez por cento) dos itens que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
- 2.4. Para cada atestado apresentado, a critério do pregoeiro, as licitantes poderão disponibilizar informações adicionais necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) através de cópia dos contratos correspondentes devidamente assinados e/ou registrados, os quais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: partes contratantes, objeto do contrato, valor total do contrato, período de execução, data de assinatura e de conclusão do contrato.
- 2.5. Na data da licitação, A LICITANTE deverá apresentar a comprovação do vínculo dos profissionais responsáveis técnicos, através do contrato/estatuto social para o caso de sócio, o empregado devidamente registrado em carteira de trabalho e previdência social ou prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.
- 2.6. Apresentação do Registro no Conselho de Engenharia (CREA) ou Arquitetura (CAU) com a respectiva comprovação de quitação junto ao órgão de classe da empresa participante e de seus profissionais envolvido ou que irão desempenhar os serviços objeto desta contratação.
- 3. PARA O LOTE QUE COMPREENDE ESTRUTURA (LOTE V e VI), também será exigido, sob pena de desclassificação:
- 3.1. Prova de inscrição e regularidade da empresa licitante e do responsável técnico junto ao CREA de sua sede:
- 3.2. A comprovação do profissional deverá ser feita através de apresentação de 01 (um) Engenheiro







Civil, 01 (um) Engenheiro Eletricista, 01 (um) Engenheiro de segurança do trabalho, e/ou 01 (um) Engenheiro Mecânico;

- 3.3. os licitantes deverão apresentar ao menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de pelo menos 03 (três) dos serviços principais do objeto licitado de forma simultânea, ou seja, no mesmo evento ou contrato, garantindo que a empresa possui experiência integrada em montagem, operação e execução de eventos de grande porte.
- 3.4. Os atestados apresentados deverão, obrigatoriamente, comprovar que a empresa executou, com exclusividade ou responsabilidade técnica direta, serviços de estruturação de eventos com presença de público estimado igual ou superior a 3.000 (três mil) pessoas, incluindo, pelo menos: a) Palco com cobertura e sonorização de grande porte; b) Gerador de energia superior a 100 KVA; c) Transporte, segurança ou apoio operacional logístico no evento.
- 3.5. Não serão admitidos atestados que não descrevam detalhadamente os serviços prestados. Atestados genéricos, com cláusulas padronizadas ou vagas, que não permitam aferir a real experiência da empresa, deverão ser expressamente rejeitados, conforme jurisprudência pacífica do TCU.
- 3.6. A empresa deverá comprovar que os serviços foram prestados por sua estrutura própria, sob sua responsabilidade direta, não sendo admitida a utilização de atestados de empresa coligada, controladora, controlada, do mesmo grupo econômico ou oriundos de cessão de experiências pretéritas, exceto quando autorizado expressamente pelo edital e pela legislação vigente (nos termos do art. 70 da Lei nº 14.133/2021).
- 3.7. A licitante deverá indicar, na fase de habilitação, pelo menos 01 (um) profissional com experiência comprovada em coordenação de eventos de grande porte, devendo anexar ao processo: a) Certidão de registro no respectivo conselho profissional (CREA, etc., conforme o caso); b) Declaração de vínculo empregatício, societário ou contratual com a empresa; c) Atestado de responsabilidade técnica em pelo menos 01 (um) evento com público acima de 3.000 pessoas.
- 3.8. A licitante deverá apresentar declaração formal de que possui, ou tem acesso imediato mediante comprovação a pelo menos: a) 1 caminhão compatível ao transporte do objeto a ser contratado; b) 2 geradores de 100 KVA; c) 1 palco com estrutura metálica com cobertura de 10x8m; d) Equipamentos de segurança, sinalização e isolamento de área para eventos.







- 3.9. Apresentação de Plano de Contingência Operacional e Logístico: os licitantes deverão apresentar plano de contingência simplificado, contendo: a) Estratégias de remanejamento logístico em caso de falhas operacionais; b) Plano de substituição emergencial de equipamentos; c) Estrutura mínima de equipe de plantão 24h durante o evento; d) Responsável técnico e equipe de supervisão escalada com contatos operacionais.
- 3.10. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional Engenheiro detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a qual deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional devidamente habilitado, que expressamente certifique que o licitante já executou pelo menos 10% (dez por cento) dos itens que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do LOTE V e VI.
- 3.11. Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT do profissional Engenheiro que comprove que o profissional já tenha elaborado projeto de estrutura metálicas de eventos, como palcos, tendas, pórticos, para os itens referentes a montagem e desmontagem de estrutura metálicas, e treliças em box Truss. (LOTE VI)
- 3.12. Certidão de Acervo Técnico-Operacional (CAO), atestando a execução de, no mínimo, os serviços de complexidade e operacional equivalente, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia—CREA, ou órgão competente;

4. PARA O LOTE IX - RECURSOS HUMANOS

- 4.1. Apresentar relação dos profissionais para execução dos serviços, informando os números de registros no respectivo Conselho de Classe ou similar, com a juntada da cópia autenticada do respectivo documento;
- 5. PARA OS LOTES I A VI QUE COMPREENDEM ESTRUTURAS E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, o licitante interessado deve apresentar:
- 5.1. Declaração de que o licitante instalará escritório na Região Metropolitana de Belém-PA, a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da vigência do contrato, sem prejuízo da execução do objeto do contrato nesse período);
- 5.2. A declaração será dispensada somente se o licitante, comprovadamente, já possuir escritório instalado na Região Metropolitana de Belém-PA.
- 5.3. Declaração de que possui aparelhagem/estrutura mínima para atendimento de toda a demanda;







5.4. Declaração da licitante de que possui suporte administrativo, equipamentos e utensílios em condições adequadas, bem como pessoal qualificado, disponíveis para a execução do objeto desta licitação.

6. DA VISITA TÉCNICA PELA ENTIDADE PROMOTORA

- 6.1. Será realizada Diligencia "in loco" na Sede da empresa declarada vencedora, para comprovação de possuir estrutura compatível de atendimento, e logística levando em consideração os itens de maior relevância de cada lote ganho.
- 6.2. A vistoria será acompanhada por servidor do Setor de Engenharia ou da Área demandante do objeto desta licitação, designado para o ato, o qual expedirá ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA DE APTIDÃO, documento este, de caráter obrigatório. O Atestado será juntado nos autos do processo administrativo na assinatura do contrato, sendo entregue uma via do atestado ao representante da empresa ao final da vistoria pela Entidade Promotora do Certame.
- 6.3. A vistoria técnica de aptidão, tem por objetivo fornecer ao Órgão Contratante informações necessárias, de forma evitar futuros problemas no decorrer do contrato, tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades do possível contratado, com avaliação de sua real capacidade técnica operacional.
 - 6.4. Para todos os efeitos, considerar-se-á que a entidade promotora do certame, após a vistoria, tem pleno conhecimento das condições adversas que possam afetar sua execução e dos materiais e equipamentos necessários.